



82/01/20

COMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Reapreciação da Proposta de Decreto Regional que visa a criação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais em reunião plenária realizada na Horta, a 20 de Janeiro de 1982, emite por unanimidade o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima referenciada:

1 - Da troca de impressões entre esta Comissão e o Sr. Secretário Regional do Trabalho conclui-se que a presente proposta se enquadra na demais legislação sobre trabalho a enviar a esta Assembleia, a qual foi anunciada nas suas linhas gerais.

2 - Na especialidade propõe-se as seguintes alterações:

Artº. 2º - O Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego exerce as suas atribuições e competências em todo o Arquipélago.

Artº. 3º - Aditamento da expressão "Nacional e Regional" a seguir a "legislação complementar".

3 - A primeira alteração vem no seguimento das observações feitas pela Comissão no seu primeiro relatório nomeadamente no parágrafo segundo do ponto 2.

A segunda alteração baseia-se na necessidade de enquadramento desta proposta no conjunto de diplomas a enviar a esta Assembleia e que criam legislação regional sobre o assunto.

Horta, 20 de Janeiro de 1982.

O Presidente,

Borges de Carvalho

O Relator,

Frederico Maciel